



Ministério de Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA



102

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 10 DE JULHO DE 1975

Aprova o Plano do Curso de Pós
Graduação (Mestrado) em Tecno-
logia de Alimentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 10 de julho deste ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei 5 540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra d, e 25, letra r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de criação do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, de que trata o Processo nº 9159/75, a ser ministrado, em nível de mestrado, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 11 de julho de 1975.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor